



Comprovante de Publicação

Nº: 12504

Identificação: 3591/2012

Data/Hora Veiculação: 12/09/2012 16:09

Data Publicação : 13/09/2012

Ato: INSTRUÇÃO Nº 003/2012

Assunto: REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA OS PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADO FINAL

Tipo: Instrução Normativa

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: Regulamenta os critérios para os pedidos de revisão do resultado final.

Completo

INSTRUÇÃO Nº 003/2012 - SM MED Regulamenta os critérios para os pedidos de revisão do resultado final. Área de Educação da Secretaria Municipal de Educação em uso de e A Secretária suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/2009 e considerando o disposto na Lei Nº 9394/96 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional expedida e presente: INSTRUÇÃO Tem por objetivo regulamentar os pedidos de revisão de resultado final, tendo em vista que o recurso deve ser impetrado pelo pai ou responsável legal do(a) aluno(a). O pai ou responsável legal, para efetivar o pedido necessita comparecer à Escola onde seu filho(a) estuda e preencher o requerimento de revisão, conforme Anexo I, desta instrução. A Escola após a solicitação via requerimento, deverá encaminhá-lo conforme estabelecido nesta instrução, os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Estrutura e Funcionamento: requerimento de revisão de resultado final (Anexo I); 1- Re 2- Cópia da grade horária (organização semanal das disciplinas por ano) em acordo com as orientações da mantenedora em relação a grade e curricular; 3- Cópia de projetos de reposições, e em virtude de dispensa para eventos promovidos pela Escola, comprovando que foram ministradas as reposições efetivando os 200 dias letivos e 800 horas; 4- Cópia do livro de registro do(s) professor(es) em que se possa verificar a situação do(a) aluno(a) referente a presenças, anotações, conteúdos, recuperações paralelas e as reposições de aula; 5- Cópia do planejamento por ano da turma ou do disciplina(s) em que o(a) aluno(a) foi reprovado; 6- Parecer descritivo elaborado por: professor(es), equipe pedagógica e direção sobre o processo educativo do(a) aluno(a), contemplando todos os encaminhamentos feitos por estes no intuito de promover seu processo de aprendizagem; 7- Cópia da ata do Conselho de Classe onde se decidiu pela reprovação do(a) aluno(a), em que deve constar os critérios utilizados pelo conselho e os conteúdos que não foram apropriados pelo(a) aluno(a); 8- Cópia das atas dos Conselhos de Classes (bimestrais, trimestrais ou semestrais) de acordo com o sistema de avaliação de cada Escola; É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente?? (ECA)

Rua Lourenço Jasiochaa 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-74000 / 0800-644320 00 ? smed@araucaria.pr.gov.br 9-Cópias de atividades avaliativas do(a) aluno(a), considerando que demais elementos da avaliação deste e deverão estar e registrados no parecer descritivo, livro de registro de classe, entre e outros; 10- Cópia dos artigos a do Regimento Escolar da Escola E referente a avaliação; 11- Cópia de documentos (bilhete, ata, ficha individual do(a) aluno(a) de parecer descritivo, entre e outros) que comprovem que a família foi informada sobre o desenvolvimento do(a) aluno(a) no decorrer do ano letivo. O prazo para o recurso para a revisão de resultado os necessita ser divulgado pela escola a toda comunidade escolar (afixado em edital) apresentando cronograma abaixo: a o 19/12/12: Afixar o edital em local visível e com muita toda a comunidade de escolar. o 20/12/12: Os pais ou responsáveis legais não satisfeitos com o resultado de seu filho, mesmo após conversar com Diretor, Pedagogo e Professores deverão entrar com requerimento de recurso final junto à Escola (Anexo I) até às 14 horas, que encaminhará no mesmo dia, 20/12/12, à SMED o requerimento com demais documentos estabelecidos nesta instrução; 20/12/12: O responsável pela Escola entregará em mãos ao Departamento de Estrutura e Funcionamento os documentos que farão parte do processo de recurso; de o 20/12/12: Ao entregar a documentação na SMED o responsável pela Escola será informado sobre o andamento de reunião decisória no dia 21/12/11 a ser realizado na SMED D; o 21/12/2012: Será realizada reunião de análise dos itens propostos nesta instrução na SMED e entre Departamento de Estrutura e Funcionamento, Departamento de Ensino Fundamental e Equipe da Escola: Diretor, Pedagogo(s) e Professores(es) da turma e/o ou disciplina(s) que o aluno foi reprovado, para tomada de decisão; o 21/12/2012: Após reunião na SMED, o Diretor da Escola comunicará aos responsáveis pelo aluno o resultado da reunião decisória registrando em ata, bem como a continuidade nos registros específicos da secretaria escolar e entregando ao responsável cópia do Anexo II (a ser preenchido durante a reunião na SMED). 12- Cabe a Direção da Escola, divulgar e fazer cumprir a presente instrução. Araucária, 10 de setembro de 2012. Maria José Basso de Paula P Lima Dietrich Secretária Municipal da Educação É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente?? (ECA)

_____, re responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, RG _____ do ano/turma _____ da Escola Municipal _____, venho por meio deste solicitar a revisão do resultado final de meu(minha) filho(a). mencionar ano ou disciplinas em que o(a) Esta solicitação se deve em virtude de (m o(a) reprovou): aluno _____

_____ Assinatura do responsável legal do(a) aluno(a) que requereu a revisão de resultado do: _____

_____ Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola: _____

_____ Assinatura do(a) Pedagogo(a) da Escola: _____

_____ Assinatura do(s) professor(es) da Escola: _____

_____ Data a: _____

Obs.: Junto a este requerimento devem ser anexados os itens previstos na Instrução nº 012/2012. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente?? (ECA)

_____ Rua Lourenço Jasiochaa 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-74000 / 0800-644320 00 ? smed@araucaria.pr.gov.br ANEXO O II Resultado do Requerimento de Revisão de Resultado Final - 2012 Análise do requerimento de revisão de resultado final do(a) aluno(a) Para an _____ da Escola Municipal _____

_____ foram analisados os itens previstos na Instrução nº 02/2012, sendo estes: Encaminhados pela Não Encaminhados Escola pela Escola 1- Requerimento de revisão de resultado final (Anexo I); 2- Cópia do horário escolar (organização semanal das disciplinas por ano/série) em acordo com as orientações da mantenedora em relação a grade curricular; 3- Cópia de projetos de reposições, em virtude dos pela de dispensas para eventos promovidas Escola, comprovando que foram ministradas Escola, comprovando que foram ministradas e os 200 dias letivos e 800 horas; 4- Cópia do livro registro do(s) professor(es) em que se possa verificar a situação do aluno referente a presenças, ausências, conteúdos, avaliações, recuperações paralelas e as reposições de aula; 5- Cópia do planejamento anual da turma ou disciplina(s) em que o aluno foi reprovado; 6- Parecer descritivo elaborado por: professor(es), equipe pedagógica e direção sobre o processo educativo do aluno, contemplando todos os encaminhamentos feitos por estes no intuito de promover seu processo de aprendizagem; 7- Cópia da ata do conselho de classe onde se decidiu pela reprovação do aluno, em que deve constar os critérios utilizados pelo conselho e os conteúdos que não foram apropriados pelo aluno; 8- Cópia das atas dos conselhos de classes (bimestrais, trimestrais ou semestrais) de acordo com o sistema de avaliação de cada Escola; É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente?? (ECA)

_____ Rua Lourenço Jasiochaa 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-74000 / 0800-644320 00 ? smed@araucaria.pr.gov.br - Cópia das atividades avaliativas do(a) aluno(a), considerando que os demais elementos da avaliação a de este, deverão estar registrados no parecer descritivo, livro de registro de classe, entre outros; 10- Cópia dos artigos do Regimento Escolar da Escola referente à avaliação; 11- Cópia de documentos (bilhete, ata, ficha individual do aluno de parecer descritivo, entre outros) que comprove que a família do aluno informa sobre o desenvolvimento do decorrer do ano letivo. Após análise dos itens previstos na Instrução nº 02/2012 realizada pelo Departamento de Estrutura e Funcionamento, Departamento de Ensino Fundamental e Profissionais da Escola fica decidido o pela _____ do(a) aluno(a), assim neste deverá no ano letivo de 2013 frequentar o _____, cabendo a esta acatar que todas as discussões realizadas constem em ata própria arquivada na SMED. Observações: _____

_____ Assinatura dos participantes da análise/reunião: _____

_____ Data a: _____ ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.11 17:11:09 -0300 É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente?? (ECA)

_____ Rua Lourenço Jasiochaa 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-74000 / 0800-644320 00 ? smed@araucaria.pr.gov.br